



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 13/2024

EXMº SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicita que após apresentado em plenário, seja encaminhado ao EXM. Senhor PREFEITO, a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

- **IMPLANTAÇÃO DO SERDIA (SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO).**

JUSTIFICATIVA

O Serdia é uma política pública estadual que estrutura uma rede de atendimento à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA. O objetivo é ampliar a assistência via Sistema Único de Saúde (SUS).

Ele foi implementado pela Portaria Nº 159-R, de 20 de dezembro de 2022, após um intenso trabalho que envolveu diversas entidades que atendem pessoas com deficiência, incluindo a Federação das Apaes.

São três modalidades de serviço, de acordo com a população de cada município. Para cada tipo, há um valor de repasse a ser feito.

Atualmente, cinco municípios contam com o Serdia em pleno funcionamento: Lúna, Brejetuba, Piúma, Pedro Canário e Mucurici. No total, 22 municípios estão habilitados para o serviço, enquanto outros 31 já demonstraram interesse em aderir à política. O objetivo é expandir o serviço para todos os 78 municípios do Espírito Santo. Segundo nota publicada pelo Governo do Estado.

Nota-se como descrito acima, que o município de Vargem Alta ainda não faz parte deste tão importante programa, motivo pelo qual, solicito ao executivo municipal que possa estar se movimentando para poder participar do programa, que com certeza trará inúmeras benfeitorias aos nossos munícipes.

Com a expectativa de que esta demanda seja atendida, considerando a sua conveniência, utilidade e necessidade, aguardo ansiosamente pela implementação desse programa.

Vargem Alta – ES, 04 de março de 2024.

ANNA GABURO

Vereadora da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES